

LEI N.º 707/2013

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a abrir credito especial ao Orçamento vigente no valor de R\$ 227.780,00 (Duzentos e vinte e sete mil e setecentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária.

02	EXECUTIVO
02.03	EDUCAÇÃO
02.03.01	EDUCAÇÃO
02.03.01.12	EDUCAÇÃO
02.03.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL
02.03.01.12.361.0004	ENSINO REGULAR
02.03.01.12.361.0004.2086	EQUIP. MAT. PERMANENTE
02.03.01.12.361.0004.2086 44905200	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR
FONTERECURSO1.22.00	TRANSF. CONV. VINCULADOS A
EDUCAÇÃO	
TOTAL	R\$ 227.780,00

Art. 2º - Para abertura do crédito especial acima, fica autorizado a anular nas seguintes dotações orçamentárias:

020501164810122208033903200	-----R\$ 30.000,00
020301123610004100844905100	-----R\$ 26.800,00
020701267820132206333903900	-----R\$ 150.980,00
020801206010079101644905200	-----R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 227.780,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Desterro do Melo, 02 de julho de 2013.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
PREFEITA MUNICIPAL